



Fundação Cultural de Criciúma

# TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

**Processo Administrativo nº 01/2026**

**OBJETO:** Edital para a realização de exposições temporárias na **Galeria de Arte Willy Zumblick**, espaço integrante da Fundação Cultural de Criciúma (FCC), durante a sua vigência.

Criciúma, maio de 2026.



## Fundação Cultural de Criciúma

### TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

O objeto consiste na elaboração, lançamento e execução de **edital de credenciamento permanente público** destinado à seleção de propostas para a realização de exposições temporárias na Galeria de Arte Willy Zumblick. O serviço compreende:

- a) Definição das normas, critérios e procedimentos para participação de artistas, coletivos e curadores, incluindo requisitos de inscrição, seleção, cronograma e condições de uso do espaço expositivo;
- b) Organização de calendário anual de exposições temporárias, compatível com as características físicas, funcionais e patrimoniais da Galeria de Arte Willy Zumblick;
- c) Apoio técnico e operacional às exposições selecionadas, abrangendo orientações para montagem, desmontagem e acompanhamento das atividades expositivas, respeitadas as limitações do imóvel tombado;
- d) Gestão administrativa do edital, incluindo recebimento das propostas, seleção, divulgação dos resultados e acompanhamento da execução das exposições;
- e) Observância das normas de preservação, conservação e uso do imóvel tombado como patrimônio cultural municipal, bem como da legislação vigente, das normas de segurança, acessibilidade e uso de bens públicos.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as diretrizes da política cultural do Município de Criciúma e com os objetivos institucionais da Fundação Cultural de Criciúma, assegurando o uso adequado do espaço público e a promoção das artes visuais.

#### 2 – FINALIDADE



## Fundação Cultural de Criciúma

A finalidade do presente Termo de Referência é estabelecer as condições necessárias para a realização de exposições temporárias na Galeria de Arte Willy Zumblick, por meio de edital de credenciamento permanente, assegurando o uso organizado, transparente e qualificado do espaço expositivo. A análise das propostas expositivas não possuirá caráter competitivo ou classificatório, destinando-se exclusivamente à verificação da compatibilidade técnica, cultural, patrimonial e operacional da proposta com o espaço público disponibilizado.

Neste sentido, busca-se promover, difundir e valorizar as artes visuais, ampliar o acesso da comunidade às ações culturais e garantir a adequada gestão do espaço público, em conformidade com as diretrizes da política cultural do Município de Criciúma, os objetivos institucionais da Fundação Cultural de Criciúma e as normas de preservação do patrimônio cultural.

### **4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução do presente Termo de Referência, pretende-se assegurar a realização organizada e contínua de exposições temporárias na Galeria de Arte Willy Zumblick ao longo do exercício. São resultados pretendidos:

- a) Ampliação e qualificação da programação de artes visuais no Município de Criciúma;
- b) Uso transparente e ordenado do espaço expositivo, por meio de critérios públicos de seleção;
- c) Valorização de artistas, coletivos e curadores, promovendo diversidade de linguagens artísticas;
- d) Preservação da integridade física e histórica do imóvel tombado;
- e) Fortalecimento da Galeria de Arte Willy Zumblick como equipamento cultural de referência.

### **5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização da execução do objeto serão realizadas pela Fundação Cultural



## Fundação Cultural de Criciúma

de Criciúma, por meio de servidor ou comissão designada, responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no edital. Compete à fiscalização verificar o cumprimento das normas, critérios e procedimentos estabelecidos, bem como a observância das condições de uso do espaço expositivo, das normas de preservação do imóvel tombado e da legislação aplicável. A gestão deverá registrar e acompanhar a execução das exposições, podendo adotar as medidas necessárias para correção de eventuais irregularidades, assegurando o adequado uso do espaço público e o alcance dos resultados pretendidos.

### 6 - QUANTIDADE

Conforme calendário anual de exposições em conformidade com o número de inscritos no edital.

### 7 – DAS CONDIÇÕES

Dar-se-á por meio de edital de credenciamento permanente destinado à seleção de propostas para a realização de exposições temporárias na Galeria de Arte Willy Zumblick, não implicando vínculo empregatício ou qualquer relação trabalhista entre a Fundação Cultural de Criciúma – FCC e os proponentes selecionados. A participação no edital será gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, pagamento de cachê, ajuda de custo ou subsídio financeiro por parte da Fundação Cultural de Criciúma, cabendo aos proponentes selecionados a responsabilidade integral pela produção, transporte, montagem, desmontagem, embalagem, seguro, retirada das obras e demais providências necessárias à execução da exposição, inclusive disponibilização de materiais, equipamentos e recursos técnicos.

A Fundação Cultural de Criciúma disponibilizará o espaço expositivo conforme cronograma institucional, responsabilizando-se pela conservação do imóvel, divulgação institucional das exposições e apoio operacional compatível com sua estrutura administrativa e técnica, observadas as limitações decorrentes do tombamento do bem cultural.

A documentação e as propostas expositivas serão analisadas de forma contínua, observada a ordem cronológica de protocolo das inscrições, por Comissão Técnica de



## Fundação Cultural de Criciúma

Análise e Habilitação formalmente designada pela Fundação Cultural de Criciúma – FCC, com atribuição técnica, discricionária e habilitatória, destinada à verificação da regularidade documental e da compatibilidade das propostas com a finalidade cultural do espaço expositivo, suas condições técnicas, estruturais e operacionais, as normas de preservação do patrimônio histórico-cultural e o interesse público institucional.

A análise técnica considerará, dentre outros aspectos pertinentes à utilização do espaço público cultural, a coerência conceitual e artística da proposta, sua adequação ao espaço disponibilizado, a viabilidade técnica de montagem e execução, a observância das normas de preservação patrimonial e a consonância com as diretrizes culturais e institucionais da Fundação Cultural de Criciúma – FCC. Poderão ainda ser considerados, de forma complementar e não classificatória, aspectos relacionados ao interesse público cultural, tais como diversidade de linguagens artísticas, representatividade territorial, identitária e cultural, participação de artistas emergentes e consolidados e contribuição para a formação de público e democratização do acesso à cultura.

Serão consideradas aptas as propostas que atenderem integralmente às exigências documentais e demonstrarem compatibilidade técnica, cultural, patrimonial e operacional com o espaço expositivo disponibilizado. A organização da programação observará, sempre que possível, o princípio da rotatividade entre os credenciados, visando promover isonomia, diversidade cultural e equidade no acesso ao espaço público cultural.

A habilitação da proposta não gera direito subjetivo imediato à realização da exposição, ficando a efetiva utilização do espaço condicionada à disponibilidade de agenda, ao interesse público e ao planejamento institucional da Fundação Cultural de Criciúma – FCC.

As exposições deverão ser realizadas em estrita conformidade com o projeto aprovado, com as normas de preservação do patrimônio cultural, com as condições de uso do espaço expositivo e com as disposições estabelecidas no edital, sendo vedada qualquer intervenção que cause dano ao imóvel tombado. O descumprimento das condições estabelecidas poderá implicar suspensão da exposição, cancelamento da autorização de uso do espaço e adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de eventual



## Fundação Cultural de Criciúma

responsabilização civil. A contratação terá vigência limitada ao período de realização da exposição, conforme cronograma estabelecido pela Fundação Cultural de Criciúma – FCC.

### 8 – PRAZO DE PERMISSÃO

DOS PRAZOS E VALIDADE – O prazo de vigência do presente edital será de cinco anos.

### 9 – LOCAL DA PERMISSÃO

A permissão de uso do espaço para a realização das exposições temporárias ocorrerá na **Galeria de Arte Willy Zumblick**, equipamento cultural integrante da Fundação Cultural de Criciúma, localizada no Município de Criciúma/SC. O uso do espaço limitar-se-á às áreas expositivas disponibilizadas pela Fundação Cultural de Criciúma, conforme características físicas e disposições descritas no edital e em seus anexos, devendo ser observadas, em sua totalidade, as normas de preservação, conservação e uso do imóvel tombado como patrimônio cultural municipal.

### 10 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O termo de referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Fundação Cultural, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO/REQUISITANTE	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA
<hr/> <p>Ismail Ahmad Ismail Matricula 65517 Criciúma, maio de 2026.</p>	<hr/> <p>Cristiane Maccari Uliana Zappellini Matricula 54891 Criciúma, maio de 2026.</p>